

CONJUR	1. Analisar e dar baixa, no mínimo, em 100 processos - físicos e eletrônicos - de licenciamento que estão há mais de 365 dias sem movimentação	60
NEL	1. Iniciar a construção de uma cartilha sobre direitos e deveres dos servidores da SEMAS. 2. Revisar o Manual de Compras e Licitações	60
NCI	1. Promover um encontro com gestores para conhecimento e multiplicação da Política de Compliance – Controle Interno.	60
AISC	1. Elaborar Relatório relacionando as demandas recebidas e encaminhadas pela Assessoria de Inteligência e Segurança Corporativa AISC\ SEMAS com os resultados alcançados na apuração.	60

DPC	1. Elaborar Projeto-Piloto visando à destinação dos primeiros recursos captados pelo Fundo da Amazônia Oriental (FAO). 2. Elaborar Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a construção de 01 (um) Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIIMAD. 3. Realizar a migração de dados e a adequação completa da plataforma de Acompanhamento de Projetos da SEMAS para a ferramenta Microsoft Power-BI, com interface operável e disponível em domínio público. 4. Realizar o levantamento de dados quantitativos acerca da Compensação Ambiental (C.A.) de todos os empreendimentos da mineradora VALE S.A., entre 2005 e 2021, que estejam na condição de "passivo processual".	60
ASCOM	1. Elaborar relatórios mensais dos produtos jornalísticos/publicitários produzidos pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e sua repercussão na mídia, redes sociais e em veículos de comunicação externos, relatório de acesso de Redes Sociais do ciclo. 2. Produzir material jornalístico e publicitário, sobre ações da SEMAS, para publicação no site da instituição. Redes sociais e outros veículos de comunicação. 3. Elaborar clipping para encaminhamento aos, secretários, diretores e coordenadores. 4. Elaborar informativo institucional.	60
CORREG	1. Elaborar o diagnóstico referente ao projeto de prevenção e controle.	60
OUV	1. Atualizar Carta de Serviços ao Usuário. 2. Estabelecer pontos focais para o gerenciamento das manifestações registradas na Ouvidoria.	60
DGFLOR	1. Analisar, em 60%, os processos que foram protocolados entre o período do 11º ciclo e os que já estão em trâmite na Diretoria, durante o quadrimestre. 2. Elaborar manual de metodologia operacional referentes às análises técnicas do licenciamento ambiental rural, incluindo ações procedimentais alusivas à Gerência de Atividades Agropecuárias – GEAGRO. 3. Planejar e executar ações para atualização e nivelamento de análises de processos protocolizados nesta SEMAS, direcionados à GEAGRO.	60
DLA	1. Emitir o número de 80 atos autorizativos. 2. Emitir 100 cadastros novos de licenças no Sistema SISPASS. 3. Apresentação da proposta de parametrização de Laudo Técnico da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 4. Criação dos anexos da Instrução Normativa n.52/2010	60

DIFISC	1. Realizar o 6º Minicurso regionalizado de Fiscalização para municípios do Pará. 2. Formalizar 500 notificações de embargos de áreas desmatadas em projetos de assentamentos. 3. Fiscalizar 60 plantéis de Criadores Amadores de Passeriformes, com cadastro no SISPASS, do estado do Pará. 4. Desenvolver Cartilha/Folder de Segurança de Barragens com orientações para regularização. 5. Revisar 40 Processos Punitivos nos quais constam fiéis depositários.	60
DIORED	1. Analisar e definir metodologia para o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZECC) do estado do Pará. 2. Elaborar 01 material técnico pedagógico alinhado aos ODS e ao Regulariza Pará. 3. Elaborar 01 projeto de capacitação em educação ambiental para os técnicos dos municípios. 4. Apresentar proposta de atualização da Instrução Normativa SEMAS nº 09/2019. 5. Propor Checklist para PRA Físico e atualização do TCA.	60
DTI	1. Iniciar as ações chaves (levantar requisitos, realizar reuniões, acompanhar tarefas e apoiar atividades) para atendimento da meta de integração de base de dados do componente de comando e controle do Plano Estadual Amazônia (PEAA).	60

DIGEO	1. Analisar 9000 Cadastros Ambientais Rurais - CAR's na plataforma SICAR utilizando todos os status: Ativo, Pendente, Cancelado e Suspensão, aumentando em 69% a meta de cadastros analisados do 10º Quadrimestre. 2. Sistematizar os dados referentes ao banco de imagens e de Insumos referente às áreas cadastráveis (SPOT). 3. Atualizar Manual de procedimento da análise técnica de geoprocessamento do licenciamento Ambiental (Agenda Verde). 4. Criar banco vetorial de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT no período do quadrimestre. 5. Criação do modelo DASHBOARD de gestão de processos/documentos.	60
DGAF	1. Realizar pesquisa de clima organizacional. 2. Executar 2 cursos de curta duração para capacitação de servidores. 3. Reestruturar e reinaugurar a biblioteca.	60

	4. Padronizar fluxos e procedimentos da Conciliação ambiental. 5. Elaborar a minuta cartilha sobre coleta seletiva com divulgação aos demais Órgãos do Estado. 6. Elaborar termo de referência de luz solar. 7. Elaborar check list para solicitação de restituição de indébito.	
DIREH	1. Elaborar minuta de termo de referência para Outorga de Regularização de Vazão. 2. Elaborar 2 termos de referência sobre planos de bacias hidrográficas.	60
DIMUC	1. Elaborar os diagnósticos socioambientais de 2 territórios da expansão da Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis. 2. Elaborar nota conceitual para a submissão ao Art Trees. 3. Realizar 2 oficinas setoriais para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia. 4. Elaborar o Projeto conceitual do ecossistema de bioeconomia do Pará.	60
NMH	1. Elaborar 1 (um) Boletim informativo de Zoneamento Agroclimático das principais culturas produzidas no estado do Pará - Abacaxi e Cacaú. 2. Elaborar 1 (um) Guia de Uso do Novo Portal de Monitoramento Estatístico de Queimadas e Incêndios Florestais.	60
NUGAC	1. Auxiliar a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTIL, na reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PA e publicação no Diário Oficial do Estado. 2. Promover um evento com o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Bioeconomia - GTPEB.	60
DINURE	1. Analisar 700 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NUREs. 2. Elaborar procedimento para avaliação e controle processual do licenciamento.	60
DGSOCIO	1. Apresentar e consolidar a minuta do Termo de Referência - TR da Socioeconomia - Eixo Licenciamento Ambiental/Componente Social Tradicional: contribuições de Pescadores e Pescadoras ao TR. (Fase 01 - Metodologias Participativas). 2. Organizar e propor o Fluxograma de procedimentos para a análise técnica da Socioeconomia a demanda de componente social na regularidade ambiental dos projetos de empreendimentos e infraestrutura licenciados pelo Estado	60

Protocolo: 769580
PORTARIA SEMAS N º 00359/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes no PAE n.º 2021/674095, RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores Wendell Andrade de Oliveira, Matrícula 57176357/2, titular, e Júlio César Meyer Junior, Matrícula 57175460/1, suplente, para compor a comissão gestora da parceria realizada através do Memorando de Entendimento n.º 001/2022-SEMAS celebrado junto a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.
 Art. 2º No desempenho de suas funções os membros ora nomeados deverão observar as disposições do Decreto Estadual Nº 870, de 4 de outubro de 2013.
 Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/02/2022.
 Belém, 08 de março de 2022.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 769584
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 5115/2015
 NOME DO INFRATOR: JOSÉ MARIO LAZARINI
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, 225 da Constituição da Federal 9.605/1998
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº2692/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.